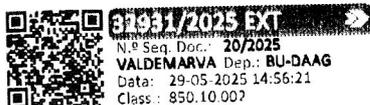




CONTRATO – PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2025  
MEDIDAS DE APOIO I-A/I-B/II-A/II-B

*(Handwritten signatures and initials)*



MUNICÍPIO DE BARCELOS  
ASSOCIAÇÃO CLUBE MOTO GALOS DE BARCELOS

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...) e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, na sua redação atualizada.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E

2 - **ASSOCIAÇÃO CLUBE MOTO GALOS DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º504 344 277, com sede na Central de Camionagem – Avenida das Pontes, Apartado 5046, 4750-206, freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu presidente da Direção, Pedro Manuel Rufino de Sousa, pelo seu Secretário, Maria Manuela Carvalho Dias, e pelo seu Tesoureiro, Américo António Pereira Ferreira, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas Cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.



## CLÁUSULA PRIMEIRA

### (Medidas de apoio)

Medidas de apoio contempladas no presente contrato:

- a) Medida de apoio I-A – Apoio à organização de competições/provas/formação de carácter regular, nas modalidades de enduro/todo-o-terreno, flat track, mototurismo, radiodelismo, todas as modalidades e trial;
- b) Medida de apoio I-B – Apoio à participação em competições/provas de carácter regular, nas modalidades de enduro/todo-o-terreno, flat track, motonáutica, mototurismo, radiodelismo, supermoto, trial e velocidade;
- c) Medida de apoio II-A – Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de downhill e enduro/todo-o-terreno;
- d) Medida de apoio II-B – Apoio à participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais, na modalidade de mototurismo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### (Objeto)

Constituem objeto do presente contrato a execução de programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciados em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades mencionada na Cláusula Primeira supra.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### (Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão e/ou cessação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2025, com início a 1 de janeiro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA QUARTA

### (Custo de execução do programa)

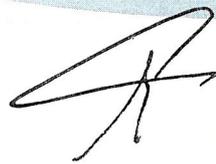
1 - Os custos apresentados pelo Segundo Outorgante nos programas de desenvolvimento desportivo são:

1.1. - Medida de apoio I-A:

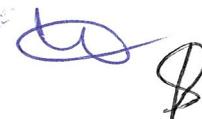
- a) Enduro/Todo-o-Terreno: 20.000,00€ (vinte mil euros);
- b) Flat Track: 3.000,00€ (três mil euros);
- c) Mototurismo: 4.000,00€ (quatro mil euros);
- d) Radiodelismo: 15.000,00€ (quinze mil euros);
- e) Todas as modalidades: 15.000,00€ (quinze mil euros);
- f) Trial: 3.000,00€ (três mil euros).

1.2. - Medida de apoio I-B:

- a) Enduro/Todo-o-Terreno: 6.000,00€ (seis mil euros);
- b) Flat Track: 3.000,00€ (três mil euros);



BARCELOS  
MUNICÍPIO



- c) Motonáutica: 6.000,00€ (seis mil euros);
- d) Mototurismo: 4.000,00€ (quatro mil euros);
- e) Radiomodelismo: 5.000,00€ (cinco mil euros);
- f) Supermoto: 3.000,00€ (três mil euros);
- g) Trial: 2.000,00€ (dois mil euros);
- h) Velocidade: 12.000,00€ (doze mil euros).

1.3. - Medida de apoio II-A:

- a) Downhill: 1.000,00€ (mil euros);
- b) Enduro/Todo-o-Terreno: 5.000,00€ (cinco mil euros).

1.4. - Medida de apoio II-B:

- a) Mototurismo: 8.000,00€ (oito mil euros).

## CLÁUSULA QUINTA

### (Comparticipação)

1 - Para a execução dos programas de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante:

1.1. - Uma participação financeira para apoio à participação em competições/provas de carácter regular, Medida I-B:

1.1.1. - Na modalidade de enduro/todo-o-terreno

1.1.1.1. - até 3.000,00€ (três mil euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após assinatura do contrato;
- b) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da participação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.2. - Na modalidade de flat track

1.1.2.1. - até 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

- a) 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), após assinatura do contrato;
- b) 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da participação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.3. - Na modalidade de motonáutica

1.1.3.1. - até 3.000,00€ (três mil euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:



BARCELOS  
MUNICÍPIO



a) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após assinatura do contrato;

b) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.4. - Na modalidade de mototurismo

1.1.4.1. – até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), após assinatura do contrato;

b) 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.5. - Na modalidade de radiomodelismo

1.1.5.1. – até 5.000,00€ (cinco mil euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), após assinatura do contrato;

b) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.6. - Na modalidade de supermoto

1.1.6.1. – até 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 1.100,00€ (mil e cem euros), após assinatura do contrato;

b) 1.100,00€ (mil e cem euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.7. - Na modalidade de trial

1.1.7.1. – até 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), após assinatura do contrato;

b) 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.1.8. - Na modalidade de velocidade

1.1.8.1. – até 3.000,00€ (três mil euros), onde se inclui o apoio à filiação das equipas, inscrições dos atletas federados e respetivos técnicos e dirigentes (até dois técnicos e um dirigente por equipa), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após assinatura do contrato;

BARCELOS  
MUNICÍPIO



b) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.2. - Uma comparticipação financeira para apoio à organização de competições/provas/formação de carácter regular, Medida I-A na modalidade de Enduro/Todo-O-Terreno, concretamente para apoio à organização da Etapa do Troféu X-Trophy Barcelos 2025

1.2.1. - até 14.760,00€ (catorze mil setecentos e sessenta euros), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 7.380,00€ (sete mil trezentos e oitenta euros), após assinatura do contrato;

b) 7.380,00€ (sete mil trezentos e oitenta euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.3. - Uma comparticipação financeira para apoio à organização de competições/provas/formação de carácter regular (Medida I-A), nas modalidades de Flat Track, Mototurismo, Radiomodelismo, todas as modalidades e Trial, apoio à organização de atividades/eventos desportivos específicos e pontuais (Medida II-A), nas modalidades de Downhill e Enduro/Todo-O-Terreno e apoio à participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais (Medida II-B), na modalidade de Mototurismo

1.3.1. - até 12.790,00€ (doze mil setecentos e noventa euros), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 6.395,00€ (seis mil trezentos e noventa e cinco euros), após assinatura do contrato;

b) 6.395,00€ (seis mil trezentos e noventa e cinco euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da comparticipação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.4. - O montante global relativo aos pontos 1.1, 1.2. e 1.3. do n.º1 da presente Cláusula, perfaz o montante global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

## CLÁUSULA SEXTA

### (Comparticipação material/logística)

1 - O Primeiro Outorgante concede apoio material/logístico ao Segundo Outorgante, nomeadamente grades, cones de sinalização, placas de trânsito, tendas, contentores para recolha indiferenciada, kits de reciclagem, big-bags, pontos de água, estacas de madeira, mesas e cadeiras, pódio, pórticos, instalações desportivas do Município de Barcelos, incluindo os balneários, para apoio à organização das seguintes atividades/eventos, mediante pedido a apresentar ao Primeiro Outorgante, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidade dos serviços:

1.1. - Medida I-A (apoio à organização de competições/provas/formação de carácter regular):

1.1.1. - na modalidade de enduro/todo-o-terreno.

a) Etapa do Troféu X-Trophy Barcelos 2025.

1.1.2. - na modalidade de flat track.

a) Etapa do Campeonato Nacional de Flat Track 2025.

1.1.3. - na modalidade de mototurismo.

BARCELOS  
MUNICÍPIO



a) 23.º Moto-Rali Nacional Moto Galos (28.º Troféu Nacional Moto-Ralis FMP).

1.1.4. - na modalidade de radiomodelismo.

a) Warm-Up do Campeonato da Europa e do Mundo;

b) Campeonato da Europa “A”;

c) Campeonato do Mundo de Eléctricos;

d) 2 etapas do Campeonato Regional Norte;

e) 1 Etapa do Campeonato Nacional de Radiomodelismo.

1.1.5. - todas as modalidades

a) Assessoria de comunicação/secretariado;

b) Open Day Moto Galos 2025;

c) Gala do Desporto Moto Galos 2025.

1.1.6. a modalidade de trial.

a) Etapa do Campeonato de Trial 2025.

1.2. - Medida II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais):

1.2.1. - na modalidade de downhill

a) Meeting DHI/Enduro no Monte do Facho;

b) Passeio BTT “Encostas do Facho”;

c) Passeio BTT “Ciclovía do Minho”;

d) Ação de limpeza no Monte do Facho.

1.2.2. - na modalidade de enduro/todo-o-terreno.

a) 24.º passeio todo-o-terreno Moto Galos;

b) Prova Non Stop 120’ Resistência 50cc.

2 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode ceder a utilização dos seus equipamentos desportivos.

3 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode conceder um apoio material/logístico para além do mencionado nos números anteriores, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

4 – Todos os encargos inerentes à realização dos programas de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela participação atribuída nos termos da Cláusula Quinta e da Cláusula Sexta, do presente contrato, serão suportados pelo Segundo Outorgante.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### (Obrigações do Primeiro Outorgante)

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

a) Proceder ao pagamento da participação prevista na Cláusula Quinta, nos termos estabelecidos;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

BARCELOS  
MUNICÍPIO



**CLÁUSULA OITAVA**  
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

- 1.1. - Executar os programas de atividades apresentados ao Primeiro Outorgante, que constituem objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos nos programas de desenvolvimento desportivo.
- 1.2. - Salvar a existência de um seguro de responsabilidade civil extracontratual e de acidentes pessoais para:
  - a) As suas atividades que se desenvolvam em espaços do Estado Português, do Município ou das freguesias, integrados nos respetivos domínios público ou privado;
  - b) As suas instalações ou sob a sua administração;
  - c) As atividades por si organizadas e que se desenvolvam em espaços não públicos.
- 1.3. - Assegurar que os seus atletas tenham efetuado os exames de avaliação médico-desportiva para efeitos competitivos.
- 1.4. - Assegurar que os seus treinadores disponham das habilitações necessárias, ao abrigo da legislação, para o desempenho das suas funções.
- 1.5. - Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes.
- 1.6. - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
- 1.7. - Respeitar o prazo de execução predeterminado.
- 1.8. - Manter, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim.
- 1.9. - Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição do Município em períodos e atividades a combinar entre as partes.
- 1.10. - Participar, a pedido do Primeiro Outorgante e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais.
- 1.11. - Publicitar o Primeiro Outorgante nos equipamentos desportivos, quando aplicável, bem como em todos os meios de promoção e divulgação dos programas de desenvolvimento desportivo através dos canais/meios existentes e disponíveis.
- 1.12. - Colocar uma faixa com a designação “O Município de Barcelos apoia o Desporto”, ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo.
- 1.13. - Informar por escrito o Primeiro Outorgante, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas nos programas de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio

mencionado no ponto 3 da Cláusula Sexta.

1.14. - Assegurar as autorizações necessárias para a realização dos eventos/atividades propostas nos programas de desenvolvimento desportivo, junto das entidades competentes.

#### **CLÁUSULA NONA** **(Direitos dos Outorgantes)**

Constituem direitos dos Outorgantes:

- a) Exigir o integral cumprimento do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **(Entidades associadas)**

1 – As entidades associadas, nos termos apresentados nos programas de desenvolvimento desportivo, são:

1.1. - Medida de apoio I-A:

- a) Enduro/Todo-O-Terreno: Federação de Motociclismo de Portugal;
- b) Flat Track: Federação de Motociclismo de Portugal;
- c) Mototurismo: Federação de Motociclismo de Portugal;
- d) Radiomodelismo: Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel;
- e) Trial: Federação de Motociclismo de Portugal.

1.2. - Medida de apoio I-B:

- a) Enduro/Todo-o-terreno: Federação de Motociclismo de Portugal;
- b) Flat track: Federação de Motociclismo de Portugal;
- c) Motonáutica: Federação Portuguesa de Motonáutica e Union Internationale Motonautique;
- d) Mototurismo: Federação de Motociclismo de Portugal;
- e) Radiomodelismo: Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel;
- f) Supermoto: Federação de Motociclismo de Portugal;
- g) Trial: Federação de Motociclismo de Portugal;
- h) Velocidade: Federação de Motociclismo de Portugal.

1.3. - Medida de apoio II-B:

- a) Mototurismo: Federação de Motociclismo de Portugal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **(Destino e gestão da comparticipação)**

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução dos programas de desenvolvimento desportivo mencionados na Cláusula Segunda, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do Segundo Outorgante.

BARCELOS  
MUNICÍPIO



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

**(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)**

- 1 – Compete ao Primeiro Outorgante fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento dos programas de atividades que justificaram a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo Primeiro Outorgante.
- 3 – O Segundo Outorgante compromete-se a elaborar e enviar ao Primeiro Outorgante, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2026, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

**(Cessação)**

- 1 – A vigência do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo cessa:
  - a) Quando estiverem concluídos os programas de desenvolvimento desportivo que constituem o seu objeto;
  - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução dos programas, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
  - c) Quando o Primeiro Outorgante exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro;
  - d) Quando, no prazo estipulado pelo Primeiro Outorgante, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao Segundo Outorgante, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

**(Defesa da integridade e combate à violência, à corrupção e à dopagem associadas ao desporto)**

O incumprimento da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação dos resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica, em conformidade com o n.º1 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, a suspensão de todos os apoios concedidos pelo Primeiro Outorgante, enquanto tal incumprimento se mantiver.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

**(Revisão)**

A revisão do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelo disposto no artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**(Publicação)**

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**(Contencioso)**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo serão dirimidos nos termos do disposto no artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**(Documentos complementares)**

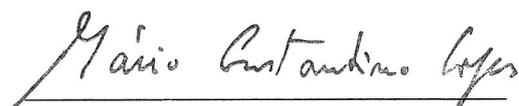
Fazem parte integrante do presente contrato, os programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

O presente contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

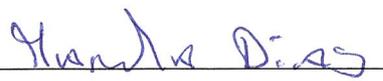
Barcelos, 26 de Maio de 2025

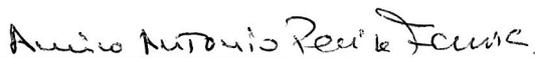
Pel' O Município de Barcelos

Pel' A Associação Clube Moto Galos de Barcelos

  
/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/  
Presidente da Câmara Municipal

  
Associação  
CLUBE MOTO GALOS  
DE BARCELOS  
/Manuel Rufino de Sousa/  
Contribuinte n.º 504 344 277  
Presidente da Direção

  
/Maria Manuela Carvalho Dias/  
Secretário

  
/Américo António Pereira Ferreira/  
Tesoureiro



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

Enduro/Todo-o-Terreno

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

(COLETIVIDADE)



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Enduro/Todo-o-Terreno, durante o ano de 2025.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

*Handwritten signatures and initials*

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	Campeonato Nacional de Enduro 2025	Elite/Verdes 3	2	0	1
Sim	Campeonato Nacional de Enduro Sprint 2025	Elite/Verdes 3	2	0	1
Sim	Troféu X-Trophy 2025	Elite	3	0	1
Sim	Campeonato Regional PentaControl 2025 MX	MX	1	0	1
Sim	Campeonato Europeu PentaControl 2025 QX	QX	1	0	1
Sim	Prova Internacional "FIM Monte Gordo Sand Race 2025"	Elite	2	0	1
Sim	Baja CNTT Ferraria 2025	Elite	2	0	1

**1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.**

Sim    Não    Não aplicável.

**1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)**

Sim    Não



## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Procurar alcançar classificações de relevância a nível competitivo, de forma a obter visibilidade mediática de âmbito local e nacional;  
- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, na emissão das licenças desportivas e na organização das provas.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



**PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS**

**7 - AUTONOMIA:**

**7.1. - Técnica/Humana:**

**7.1.1. - Sócios**

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

**7.1.2. - Atletas**

**7.1.2.1. - Número**

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

**7.1.2.2. - Federação**

a) Atletas federados na:

**7.1.3. - Pessoal Técnico**

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

**7.2. - Material:**

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

c) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm<sup>3</sup>.



## 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

### 8.1. - Despesas\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Inscrições de atletas/Inscrições em prova	2.000,00€
Deslocações/Alimentação/Estadias	4.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>6.000,00€</b>

### 8.2. - Receitas\*\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	A designar
Apoios/Donativos/Patrocínios	3.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 20 25

 **O REQUERENTE**  
Associação  
**CLUB/MOTO/GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
*[Handwritten signature]*  
/Assinatura e Carimbo/  
A Direção

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

*[Handwritten signature: Maria Manuela Dias]*

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

*[Handwritten signature: Américo António Pereira Ferreira]*

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Flat Track**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Flat Track, durante a época de 2025.

##### 1.2. - Modalidade

1.2.1. -  **De prática exclusivamente coletiva.**

1.2.1.1. - **Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:**

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

1.2.2. -  **De prática essencialmente individual.**

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.





## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Procurar alcançar classificações de relevância a nível competitivo, de forma a obter visibilidade mediática de âmbito local e nacional;  
- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, na emissão das licenças desportivas e na organização das provas.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

## 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

#### 7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

#### 7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.



## 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

### 8.1. - Despesas\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Licenças Desportivas 2025	1.500,00€
Inscrições em Prova/Deslocações/Estadias/Alimentação	1.500,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00€</b>

### 8.2. - Receitas\*\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025	A designar
Apoios/Donativos/Patrocínios	1.500,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>1.500,00€</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

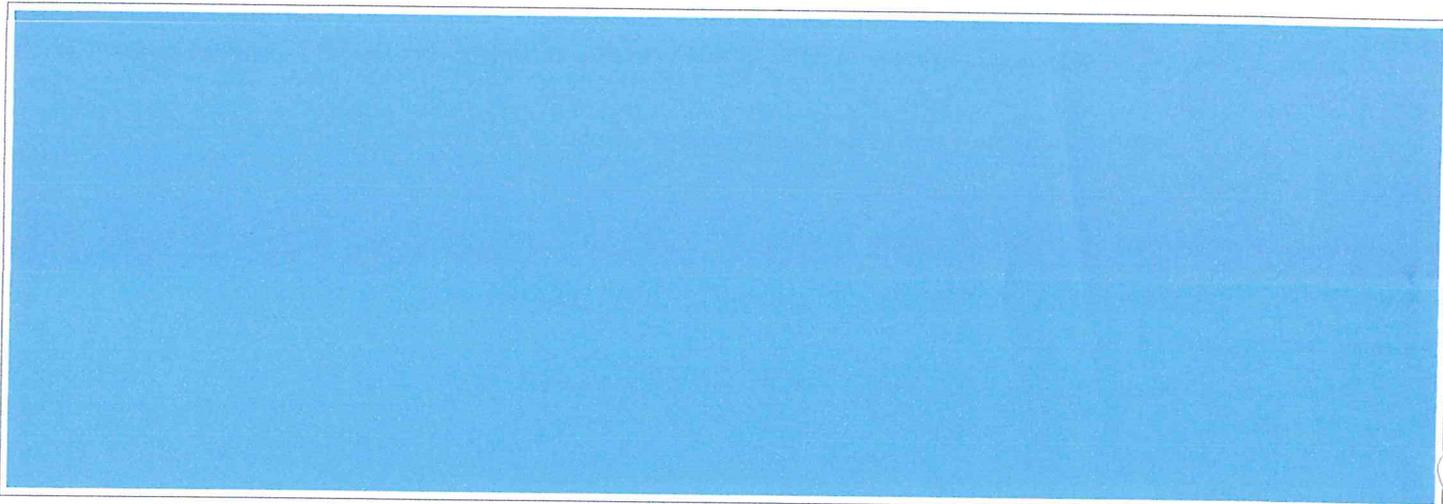
**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**



**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 20 25

  
REQUERENTE Associação  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
Assinatura e Carimbo

Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)

/Nome e Função/

Maria Dias

/Assinatura/

Maria Manuela Cavalho Dias (Secretário)

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

Motonáutica

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

Associação Clube Moto Galos de Barcelos

(COLETIVIDADE)



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Motonáutica (Jet Ski e Moto de Água), durante a época de 2025.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

*Handwritten signature and initials*

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	Campeonato Nacional de Aquabike 2025	Vários	5	2	1
Sim	Copa Ibérica 2025	Vários	5	2	1
Sim	Campeonato da Europa de Aquabike 2025	Vários	5	2	1
Sim	Campeonato do Mundo UIM-ABP Aquabike 2025	Vários	3	1	1

**1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.**

Sim     Não     Não aplicável.

**1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)**

Sim     Não



## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Procurar alcançar classificações de relevância a nível competitivo, de forma a obter visibilidade mediática de âmbito local e nacional;  
- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Motonáutica, na emissão das licenças desportivas e na organização das provas de âmbito nacional.  
Union Internationale Motonautique, na emissão das licenças desportivas e na organização das provas de âmbito internacional.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

#### 7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

#### 7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.



**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

**8.1. - Despesas\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Licenças Desportivas/Inscrição da equipa e atletas	2.000,00€
Inscrições em prova/Deslocações/Alimentação/Estadias	4.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>6.000,00€</b>

**8.2. - Receitas\*\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	A designar
Apoios/Donativos/Patrocínios	600,00€
Apoio da Federação Portuguesa de Motonáutica	2.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>2.600,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty rectangular box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 20 25

 **REQUERENTE Associação**  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504.344.277  
*[Handwritten signature]*  
Assinatura e Carimbo

Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)

/Nome e Função/

*[Handwritten signature: Maria Manuela Dias]*

/Assinatura/

Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)

/Nome e Função/

*[Handwritten signature: Américo António Pereira Ferreira]*

/Assinatura/

Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Mototurismo**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

- Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Mototurismo, durante a época de 2025.  
- Pedido de apoio para o Projeto "Ride That Monkey", do motociclista André Sousa, que partiu de Barcelos no dia 27 de janeiro 2024 para a Volta ao Mundo - do Pólo Sul ao Pólo Norte.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.





## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, na organização do 27º Troféu Nacional de Moto-Ralis Turísticos FPM/BMW/Dunlop 2024.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

*[Handwritten signatures and initials]*

**PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS**

**7 – AUTONOMIA:**

**7.1. - Técnica/Humana:**

**7.1.1. - Sócios**

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

**7.1.2. - Atletas**

**7.1.2.1. - Número**

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

**7.1.2.2. - Federação**

a) Atletas federados na:

**7.1.3. - Pessoal Técnico**

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

**7.2. - Material:**

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.



## 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

### 8.1. - Despesas\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Inscrições/Deslocações/Estadias/Alimentação	3.000,00€
Volta ao Mundo do Pólo Sul ao Pólo Norte (Ride That Monkey - André Sousa)	1.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>4.000,00€</b>

### 8.2. - Receitas\*\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	A designar
Apoios/Donativos/Patrocínios	3.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty rectangular box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 20 25

O REQUERENTE  
A Direção  
Contribuinte nº 504 344 277  
DE BARCELOS  
Associação  
MOTOGALOS



Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)

/Nome e Função/

Maria Dias

/Assinatura/

Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira.

/Assinatura/

Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

Radiomodelismo

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

Associação Clube Moto Galos de Barcelos

(COLETIVIDADE)



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Radiomodelismo, durante o ano de 2025.

##### 1.2. - Modalidade

1.2.1. -  De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - **Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:**

##### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

##### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

##### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

##### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

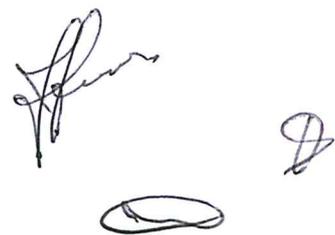
1.2.2. -  De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	Campeonato Regional Norte 2025	Nitro	40	4	1
Sim	Campeonato Nacional de Radiodelismo 2025	Nitro	16	1	1
Sim	Warm-Up Campeonato da Europa e Mundo - 01-04 Maio 2025	Elétrico/Nitro	35	3	1
Sim	Campeonato da Europa "A" de Radiodelismo 2025 - 01-05 julho 2025	Nitro	35	3	1
Sim	Campeonato do Mundo de Elétricos - 26-30 agosto 2025	Elétrico	12	1	1

**1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.**

Sim     Não     Não aplicável.

**1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)**

Sim     Não



## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Procurar alcançar classificações de relevância a nível competitivo, de forma a obter visibilidade mediática de âmbito local, nacional e internacional;  
- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel (FEPRM), na emissão das licenças desportivas e na organização das provas.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

[Empty box for description of complementarities]

## 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

[Empty box for destination of assets]



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

#### 7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

#### 7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.



**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

**8.1. - Despesas\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Licenças Desportivas	2.500,00€
Deslocações/Inscrições em prova	2.500,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>5.000,00€</b>

**8.2. - Receitas\*\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	A designar
Apoios/Donativos/Patrocínios	3.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

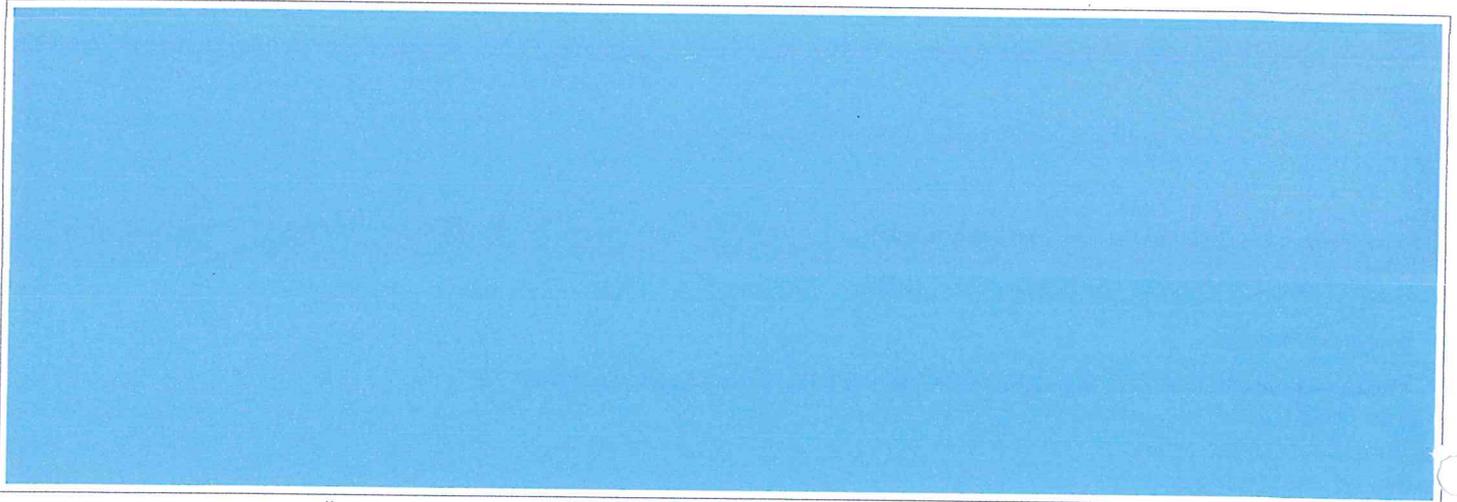
**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**



**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 20 25

 **O REQUERENTE**  
Associação  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
/Assinatura e Carimbo/  
A Direção

Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)

/Nome e Função/

Maria Dias

/Assinatura/

Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Supermoto**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



*[Handwritten signatures]*

## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Supermoto, durante a época de 2025.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

###### a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

###### b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.




## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Procurar alcançar classificações de relevância a nível competitivo, de forma a obter visibilidade mediática de âmbito local e nacional;  
- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, na emissão das licenças desportivas e na organização das provas.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

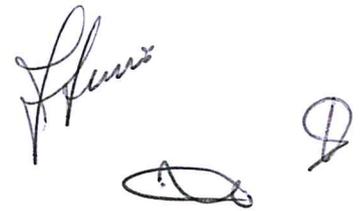
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

##### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

##### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

#### 7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

#### 7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.

*Handwritten signature and initials*

**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

**8.1. - Despesas\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Licenças Desportivas	1.200,00€
Inscrições em prova/Deslocações	1.800,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00€</b>

**8.2. - Receitas\*\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	A designar
Apoios/Donativos/Patrocínios	1.500,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>1.500,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**.RTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de fevereiro de 2025

**O REQUERENTE**  
Associação  
**CLUB MOTO GALOS  
DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
Assinatura e Carimbo  
A Direção

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Na Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Trial**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Trial, durante o ano de 2025.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsai

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

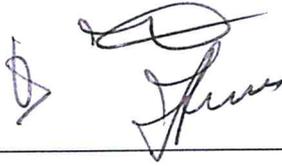
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	Trial Box (Galiza - Espanha)	M50	1	0	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim     Não     Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim     Não



**2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Procurar alcançar classificações de relevância a nível competitivo, de forma a obter visibilidade mediática de âmbito local e nacional;  
- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

**3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, na emissão das licenças desportivas e na organização das provas.

**4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

**6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS**

**7 – AUTONOMIA:**

**7.1. - Técnica/Humana:**

**7.1.1. - Sócios**

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

**7.1.2. - Atletas**

**7.1.2.1. - Número**

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

**7.1.2.2. - Federação**

a) Atletas federados na:

**7.1.3. - Pessoal Técnico**

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

**7.2. - Material:**

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

Não.

Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 2025



O REQUERENTE Associação  
**CLUB MOTO GALOS  
DE BARCELOS**

Contribuinte nº 504 344 277

*[Handwritten signature]*  
Assinatura e Carimbo/  
A Direção

Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)

/Nome e Função/

*[Handwritten signature: Maria Manuela Dias]*

/Assinatura/

Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)

/Nome e Função/

*[Handwritten signature: Américo António Pereira]*

/Assinatura/

Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



*[Handwritten signatures]*

# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Velocidade**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de Velocidade, durante o ano de 2025.

##### 1.2. - Modalidade

1.2.1. -  **De prática exclusivamente coletiva.**

1.2.1.1. - **Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:**

##### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

##### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

##### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

##### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

1.2.2. -  **De prática essencialmente individual.**

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	Campeonato Nacional de Velocidade 2025	Vários	4	0	1
Sim	Campeonato Regional Norte de Velocidade 2025	Vários	2	0	1

**1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.**

Sim     Não     Não aplicável.

**1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)**

Sim     Não



## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Procurar alcançar classificações de relevância a nível competitivo, de forma a obter visibilidade mediática de âmbito local e nacional;  
- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, na emissão das licenças desportivas e na organização das provas.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

## 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

##### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

##### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**ARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 2025

**O REQUERENTE**  
 Associação  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
Assinatura e Carimbo  
A Direção

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Manuela Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-A - Apoio à organização de competições/ provas/ formação de caráter regular.**

**MODALIDADE**

**Enduro/Todo-o-Terreno**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**

## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio para a organização do "X-Trophy Barcelos/Super SSV 2025", etapa do prestigiado Troféu X-Trophy/Super SSV, no fim de semana 04 e 05 de outubro 2025, nas freguesias de Paradela e Cristelo. Será o terceiro ano que Barcelos acolherá esta prova, com participação prevista de 120 pilotos.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.


**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	Etapa do Troféu X-Trophy Barcelos 2025 - 04/05 de outubro 2025	Vários	110	10	10

**1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.**

Sim     Não     Não aplicável.

**1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)**

Sim     Não



**2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

**3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, na organização da prova e na emissão das licenças desportivas.

**4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

04/05 de outubro 2025

**6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Os pedidos serão enviados atempadamente para o Município de Barcelos em ofício respetivo.

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 20 25

 **ASSOCIACÃO**  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
Assinatura e Carimbo

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*

# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-A - Apoio à organização de competições/ provas/ formação de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Flat Track**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**

## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio para a organização de uma etapa do Campeonato Nacional de Flat Track 2025, em Barcelos, na Pista de Chorente, prevista para o dia 13 de julho de 2025, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal. Espera-se a participação de dezenas de atletas, nas várias categorias. A atividade realizou-se em 2021, no terreno junto ao Estádio Cidade de Barcelos, ainda sob a forma de 1º Troféu Nacional de Flat Track; já em 2022, 2023 e 2024, as rondas realizaram-se na Pista de Chorente, em Barcelos.

##### 1.2. - Modalidade

1.2.1. -  **De prática exclusivamente coletiva.**

1.2.1.1. - **Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:**

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

1.2.2. -  **De prática essencialmente individual.**

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.





**2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

**3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal, na organização e logística da prova.

**4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

13 de julho de 2025

**6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

*[Handwritten signatures and initials]*

**PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS**

**7 – AUTONOMIA:**

**7.1. - Técnica/Humana:**

**7.1.1. - Sócios**

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

**7.1.2. - Atletas**

**7.1.2.1. - Número**

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

**7.1.2.2. - Federação**

a) Atletas federados na:

**7.1.3. - Pessoal Técnico**

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

**7.2. - Material:**

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

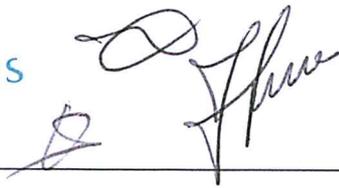
a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.


**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**
**8.1. - Despesas\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Encargos Taxa de Prova e Seguro de Prova - Federação de Motociclismo de Portugal	800,00€
Logística/Organização/Divulgação/Speaker/Som	2.200,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00€</b>

**8.2. - Receitas\*\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	A designar
Inscrições	1.000,00€
Apoios/Donativos/Patrocínios	500,00€
Inscrições/Funcionamento de bar	500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2.000,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 - Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

Os pedidos serão enviados atempadamente para o Município de Barcelos em ofício respetivo.



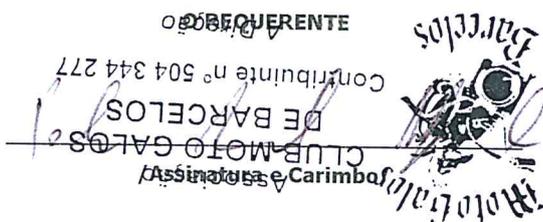
**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty rectangular box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de fevereiro de 2025

**ASSINANTE**  
Contribuinte nº 504 344 277  
**CLUB MOTO GALOS DE BARCELOS**  
Associação e Carimbada



**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-A - Apoio à organização de competições/ provas/ formação de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Mototurismo**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à organização do 23º Moto-Rali Nacional da Moto Galos, etapa do 28º Troféu Nacional de Moto-Ralis Turísticos da Federação de Motociclismo de Portugal, agendado para os dias 13 e 14 de setembro 2025. O evento realiza-se na sequência das edições transatas, com o apoio do Município de Barcelos, via Contrato-Programa. À semelhança dos anos anteriores, espera-se a participação de dezenas de equipas (condutor e pendura) em representação de moto clubes de todo o país.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.


**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	23º Moto-Rali Nacional Moto Galos (28º Troféu Nacional Moto-Ralis FMP)	-	50	40	10

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim  
  Não  
  Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim  
  Não



## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

22º Moto-Rali Nacional realiza-se sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

## 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

13/14 de setembro 2025

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm<sup>3</sup>.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 - Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**ARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

Não.

Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 21 de Janeiro de 20 25

 **REQUERENTE Associação**  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
[Signature]  
Assinatura e Carimbo

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

[Signature]

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

[Signature]

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**I-A - Apoio à organização de competições/ provas/ formação de carácter regular.**

**MODALIDADE**

**Radiomodelismo**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**


## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio à organização de várias competições de caráter regular, na modalidade de Radiomodelismo, durante o ano de 2025. O local de realização é o complexo Barcelos Buggy Arena, em Silveiros, Barcelos. Entre as provas a realizar, especial destaque para a o Warm-Up do Campeonato da Europa e do Mundo, de 01 a 04 de maio; o Campeonato da Europa "A", de 01 a 05 de julho; e o Campeonato do Mundo de Elétricos, de 26 a 30 de agosto. De referir ainda que o Barcelos será palco de duas etapas do Campeonato Regional Norte, a 31 de maio e 01 de junho e a 20/21 de setembro; e uma etapa do Campeonato Nacional de Radiomodelismo, a 06/07 de setembro.

##### 1.2. - Modalidade

1.2.1. -  De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

1.2.2. -  De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



### 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	Warm-Up do Campeonato da Europa e do Mundo (01-04 maio 2025)				
Sim	Campeonato da Europa "A" (01-05 julho 2025)				
Sim	Campeonato do Mundo de Elétricos (26-30 agosto 2025)				
Sim	2 Etapas Campeonato Regional Norte (31 maio/01 junho e 20-21 setembro)				
Sim	1 Etapa do Campeonato Nacional de Radiodelismo (06/07 setembro)				

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades **não têm natureza profissional**. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim     Não     Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim     Não



**2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

**3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, na emissão das licenças desportivas.

**4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva:

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

**6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

##### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

##### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm<sup>3</sup>.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Os pedidos serão enviados atempadamente para o Município de Barcelos em ofício respetivo.

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de fevereiro de 2025

 O REQUERENTE  
Associação  
**CLUB MOTO GALOS  
DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
/Assinatura e Carimbo/  
A Direção

Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)

/Nome e Função/

Maria Manuela Dias

/Assinatura/

Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

I-A - Apoio à organização de competições/ provas/ formação de carácter regular.

MODALIDADE

Todas as Modalidades

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

(COLETIVIDADE)



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

- Pedido de apoio para assessoria de comunicação/secretariado aos atletas de todas as modalidades desportivas;  
- Pedido de apoio para a organização da iniciativa "Open Day Moto Galos", a realizar em fevereiro, em dia a definir, para impulsionar as relações e reforçar o espírito de união e o sentimento de pertença, enquanto equipa desportiva como um todo, apesar de se subdividir em diversas secções;  
- Pedido de apoio para a organização da Gala do Desporto Moto Galos, prevista realizar em março, em dia a definir, um evento que visa reconhecer e evidenciar o desempenho desportivo dos atletas. A iniciativa conta com o apoio do Município de Barcelos, no âmbito do Contrato-Programa, e pretende homenagear os atletas e diretores de equipa que representaram o clube nas diversas modalidades em Portugal e no estrangeiro.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



### 1.3. - Plano de Atividades Desportivo

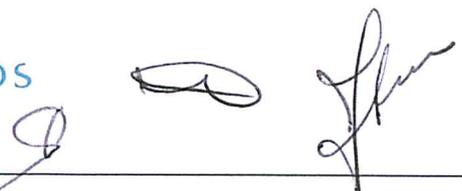
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
-	Assessoria de Comunicação/Secretariado	-	-	-	-
-	Open Day Moto Galos 2025 - fevereiro (em dia a designar)	-	-	-	-
-	Gala do Desporto Moto Galos 2025 - março (em dia a designar)	-	-	-	-

**1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.**

Sim     Não     Não aplicável.

**1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)**

Sim     Não



**2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

**3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

**4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

**6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

#### 7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

#### 7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm<sup>3</sup>.



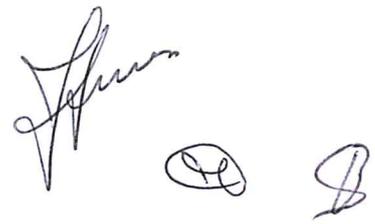
**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

**8.1. - Despesas\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Assessoria/Comunicação/Secretariado (durante todo o ano)	8.500,00€
Open Day 20245	500,00€
Equipamentos desportivos/Manutenção de carrinhas	3.000,00€
Gala do Desporto Moto Galos 2025	2.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>15.000,00€</b>

**8.2. - Receitas\*\*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025	A designar
Apoios/Donativos/Patrocínios	8.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>8.000,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Os pedidos serão enviados atempadamente para o Município de Barcelos em ofício respetivo.

**12 – OBSERVAÇÕES.**

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 2025

 **REQUERENTE Associação**  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
Assinatura e Carimbo

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Manuella Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2025

MEDIDA DE APOIO

I-A - Apoio à organização de competições/ provas/ formação de carácter regular.

MODALIDADE

Trial

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

(COLETIVIDADE)



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio para a organização de uma etapa do Campeonato Nacional de Trial 2025 e seus respetivos troféus, prevista realizar no dia 25 de maio 2025, no Monte do Facho. A atividade realiza-se sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal. Espera-se a participação de seis dezenas de atletas, federados (infantil, iniciados, promoção, consagrados e elite) e não federados (hobby).  
A atividade realizou-se já em 2024, 2023, 2022, 2021 e 2019, com o apoio do Município de Barcelos, através do Contrato-Programa.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

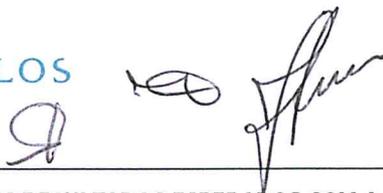
Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.





## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal, na organização e logística da prova.

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

25 de maio 2025

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

#### 7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

#### 7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Os pedidos serão enviados atempadamente para o Município de Barcelos em ofício respetivo.

**12 – OBSERVAÇÕES.**

[Empty box for observations]

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 2025

 **O REQUERENTE**  
Associação  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
/Assinatura e Carimbo/  
A Direção

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.**

**MODALIDADE**

**Downhill**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

- Pedido de apoio para a organização de dois Meetings DHI/Enduro nas pistas da modalidade que existem no Monte do Facho, agendados para os dias 29 de março e 27 de dezembro 2025. Em 2024, a atividade contou com a participação de 40 atletas.  
- Pedido de apoio para a organização do passeio BTT "Encostas do Facho", no dia 13 de abril 2025; Passeio BTT "Ciclovia do Minho", a 07 de junho 2025; e ainda para ação de limpeza no Monte do Facho, no dia 01 de junho 2025. As iniciativas não têm caráter federado.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.





## 2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

## 4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

## 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

## 6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

#### 7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

#### 7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm<sup>3</sup>.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

Os pedidos serão enviados atempadamente para o Município de Barcelos em ofício respetivo.

**12 – OBSERVAÇÕES.**

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de Janeiro de 2025

 **REQUERENTE Associação**  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte nº 504 344 277  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura e Carimbo  
A Direção

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

*[Handwritten Signature]*

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

*[Handwritten Signature]*

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



*[Handwritten signatures]*

# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.**

**MODALIDADE**

**Enduro/Todo-o-Terreno**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

- Pedido de apoio para a organização do 24º Passeio Todo-o-Terreno, no dia 25 de outubro 2025. Em 2024, a iniciativa juntou em Barcelos duas centenas de aficionados da modalidade. O raid decorre por um percurso previamente delineado pelos montes e trilhos do concelho de Barcelos.

- Pedido de apoio para organização da prova Non Stop 120' Resistência 50cc, na Pista de Chorente, no dia 25 de abril 2025.

As iniciativas não têm caráter federado e vêm na sequência dos anos anteriores, com o apoio do Município de Barcelos, via Contrato-Programa.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.




**2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

**3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

**4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.**

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

25 de outubro 2025; 25 de abril 2025.

**6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:



## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

###### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.



## 8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

### 8.1. - Despesas\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Implementação de Percursos/Logística/Secretariado/Organização/Divulgação	2.000,00€
Serviço PSP+GNR remunerado/Pareceres GNR+PSP/Seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais	3.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>5.000,00€</b>

### 8.2. - Receitas\*\*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	A designar
Inscrições/Donativos/Patrocínios	2.000,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>2.000,00€</b>



**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.

Sim. Descreva:

Os pedidos serão enviados atempadamente para o Município de Barcelos em ofícios respetivos.

**12 – OBSERVAÇÕES.**

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de fevereiro de 20 25

 **REQUERENTE**  
Associação  
**CLUB MOTO GALOS**  
**DE BARCELOS**  
Contribuinte n.º 504 344 277  
*Assinatura e Carimbo/*  
*A Direção*

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Manuela Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**ANO**

**2025**

**MEDIDA DE APOIO**

**II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.**

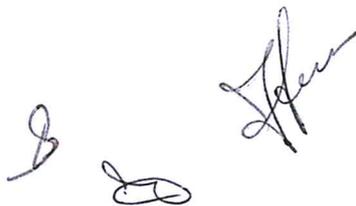
**MODALIDADE**

**Mototurismo**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Associação Clube Moto Galos de Barcelos**

**(COLETIVIDADE)**



## COLETIVIDADES

### PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

##### 1.1. – Descrição e justificação do pedido

Pedido de apoio para a participação no evento 27º Portugal de Lés-a-Lés, a maior maratona mototurística da Europa, a realizar-se de 07 a 10 de junho de 2025. No apoio ao grande evento de mototurismo, o clube ficará responsável por um dos postos de controlo, em local a definir próximo da data. A iniciativa é de caráter federado e vem na sequência dos anos anteriores, com o apoio do Município de Barcelos, via Contrato-Programa.

##### 1.2. - Modalidade

###### 1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

###### 1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

###### 1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga  Nacional 1  Nacional 2  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga  2.ª Liga  Campeonato Nacional de Seniores  Divisão de Honra  Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça  1.ª Divisão  2.ª Divisão  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH  1.ª Divisão (Nac.)  2.ª Divisão (Nac.)  3.ª Divisão (Nac.)  Não aplicável.

###### 1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional)  2.ª Divisão (Nacional)  Não aplicável.

###### 1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
Sim	27º Portugal de Lés-a-Lés - De 07 a 10 de junho de 2025	-	40	10	1

**1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.**

Sim    Não    Não aplicável.

**1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)**

Sim    Não



**2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

- Promover da melhor forma a Associação Clube Moto Galos e o concelho de Barcelos.

**3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

Federação de Motociclismo de Portugal, para validação das inscrições e na organização do evento.

**4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2025 - Ano Civil 01/01/2025 a 31/12/2025

outro:

De 07 a 10 de junho de 2025

**6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não aplicável.  Outro. Descreva:

*Handwritten signature and initials*

## PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

### 7 – AUTONOMIA:

#### 7.1. - Técnica/Humana:

##### 7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. -  Número de sócios com a situação regularizada.

##### 7.1.2. - Atletas

###### 7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

###### 7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

##### 7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. -  Número do pessoal técnico diretamente envolvido.  -  Não aplicável.

### 7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede:  Instalações próprias  Cedida  Arrendada  Outra. Descreva:

A atual sede da Associação Clube Moto Galos de Barcelos localiza-se na Central de Camionagem de Barcelos e é cedida, por comodato, pela autarquia.

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio:  Sim. Descreva:  Não

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos possui duas carrinhas: uma de carga fechada e outra de passageiros de sete lugares, e ainda uma moto scooter cilindrada 50 cm3.





**\* Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**\*\* Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Não.  Sim.

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Não

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

**12 – OBSERVAÇÕES.**

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 31 de fevereiro de 20 25



O REQUERENTE Associação  
**CLUB MOTO GALOS  
DE BARCELOS**

Contribuinte nº 504 344 277

Barcelos /Assinatura e Carimbo/  
A Direção

**Pedro Manuel Rufino de Sousa (Presidente da Direção)**

/Nome e Função/

Maria Dias

/Assinatura/

**Maria Manuela Carvalho Dias (Secretário da Direção)**

/Nome e Função/

Américo António Pereira Ferreira

/Assinatura/

**Américo António Pereira Ferreira (Tesoureiro da Direção)**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



**PROPOSTA N.º 21. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025. Medidas de apoio I-A, I-B, II-A e II-B. Associação Clube Moto Galos de Barcelos. [Registo n.º6827/2025].**

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Atento o disposto na alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, sendo cometida à Câmara Municipal competência para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, foi aprovada pela Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro.

O contrato-programa de desenvolvimento desportivo é “o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos”, atento o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atualizada.

Em face do exposto, proponho, que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos à luz das competências legalmente cometidas, delibere apreciar e votar:

- A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025, Medidas de apoio: I-A (apoio à organização de competições/provas/formação de caráter regular), I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais) e II-B (apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), anexa à presente proposta, entre o Município de Barcelos e a Associação Clube Moto Galos de Barcelos, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciados, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades de Enduro/Todo-O-Terreno, Flat Track, Motonáutica, Mototurismo, Radiomodelismo, Supermoto, Trial, Velocidade, Todas as Modalidades e Downhill.

Barcelos, 07 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Mário Constantino Lopes*  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reunião Ordinária 12/05/2025  
Deliberado, por unanimidade, aprovar.*